

LEI Nº 1.029 / 84

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA MURIAEENSE HONORÁRIA A JOCELINO JOSÉ JACINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Muriaeense, a Jocelino José Jacinto, filho de Antonio José Jacinto e Antonieta Avelino Jacinto, natural de Bom Jesus do Itabapoama, nascido 08/03/1944.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Irineu Kleber Macedo Felisberto
Vereador